



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. DE 2025 (Do Sr. Pedro Lupion)

Requer informações à Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sônia Guajajara acerca do convênio entre o Governo Federal e a AMBIPAR para atividades de administração/gestão de terras indígenas

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de Vossa Excelência, ouvido a Mesa, seja solicitada informações à Ministra dos Povos Indígenas, acerca do convênio entre o Governo Federal e a empresa AMBIPAR para atividades de administração/gestão de terras indígenas

Para tanto, requer que sejam solicitadas as seguintes informações abaixo:

1. Cópia integral do convênio ou contrato firmado entre o Governo Federal e a empresa AMBIPAR, se existente.
2. Descrição detalhada do objeto do convênio, especificando os objetivos, escopo, prazos e responsabilidades das partes.
3. Identificação das terras indígenas abrangidas pelo convênio.
4. Comprovação de consulta às comunidades indígenas impactadas, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incluindo atas, relatórios e pareceres.
5. Estudos de impacto socioambiental realizados antes da formalização do convênio, se houver.
6. Papel e responsabilidades da empresa AMBIPAR no convênio, bem como as contrapartidas financeiras ou operacionais previstas.
7. Pareceres técnicos e jurídicos emitidos pelos órgãos competentes, como a FUNAI e o Ministério dos Povos Indígenas, relativos ao convênio.
8. Esclarecimentos sobre a participação e o posicionamento das lideranças indígenas e dos órgãos públicos responsáveis pela proteção dos direitos dos povos indígenas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fundamenta-se o presente pedido na obrigação constitucional e regimental de transparência nos atos da Administração Pública, bem como na importância de assegurar que os direitos dos povos indígenas e o meio ambiente sejam respeitados, conforme previsto na legislação vigente.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Dep. PEDRO LUPION
PP/PR

